## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811



Estado de São Paulo E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº*344/20*05

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 6/05/05

COLUMN L.

Considerando o grande fluxo de proprietários de veículos existentes nas imediações do Supermercado Jaú Serve, que se dirigem ao local para realizarem suas compras;

Considerando que o perigo de acidentes é eminente, posto que, outros motoristas não respeitando a lei de trânsito por ali também passam em velocidade incompatível para o local;

Considerando que para educar o trânsito naquela imediação, necessário a construção de redutores de velocidade, defronte ao supermercado ali existente;

Considerando também que há necessidade de se realizar o seccionamento do canteiro central naquelas imediações, possibilitando acesso mais fácil de um lado para outro da pista, para aqueles contribuintes usuários de cadeira de rodas;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade proceder a construção de redutores de velocidade na Rua Sece de Setembro, defronte ao Supermercado Jaú Serve, bem como, seccionar o canteiro central, proporcionando acesso mais fácil de um lado para outro da pista, aos usuários de cadeira de rodas.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.

Lorival César Oliveira Moraes Vereador









